



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
PP/02.2105.024/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218012021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
TERMO DE CONTRATO Nº PP/02.2105.024/2021**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
PP/02.2105.024/2021, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
ESPERANTINÓPOLIS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE
E LAZER, E A PROPONENTE
LEANDRO JOVITA MARTINS.**

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representada pela Sra. SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pela Portaria nº **102/2021**, de **12/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a proponente LEANDRO JOVITA MARTINS, portador do CPF nº 633.632.903-81, com residente na Rua Genésio, nº 1075, Bairro: Centro, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada simplesmente CONTRATADA, resolve celebrar o 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL, referente ao **CONTRATO Nº PP/02.2105.024/2021**, baseado no parágrafo 8, do artigo 65 da Lei 8666/93, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

02 – Poder Executivo
0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Projeto/Ativ: 12 361 0052 2.044 – Quota Salário Educação – QSE
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física

CLÁUSULA SEGUNDA:

Simone

Leandro



Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº PP/02.2105.024/2021, celebrado em 21 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente TERMO de APOSTILAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis-MA em 28 de maio de 2021.

Simone
Simone Vargas Carneiro de Lima
Sec. de Educação, Esporte
e Lazer
Portaria nº 102/2021

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 102/2021
Pela CONTRATANTE

Leandro
LEANDRO JOVITA MARTINS
CPF: 633.632.903-81
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Sara Silva de Souza
Nome:
CPF nº: 607878793-47

Stella Bezerra Uena Rodrigues
Nome:
CPF nº: 059.084.383-40